



Proposta de Revisão do Plano Anual de Investimentos 2020

Recursos Não Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Proposta de Revisão – 1/2020

Proposta de Revisão do Plano Anual de Investimento – 2020

Recursos Não Reembolsáveis – FNDCT

1. Introdução

Na 19ª reunião do Conselho Diretor do FNDCT, realizada em 25 de março p.p., foram aprovadas novas iniciativas para atendimento a demandas de setores considerados estratégicos, as quais totalizaram um compromisso de R\$ 443,8 milhões, sendo R\$ 114,2 milhões em 2020. No curso natural da execução das ações, foram identificadas necessidades de alterações de alguns termos de referência aprovados, motivo pelo qual se faz oportuna esta proposta de revisão do Plano de Investimento 2020, especificamente em relação às novas iniciativas autorizadas pelo Conselho Diretor para o exercício.

Em conformidade com o disposto no Art. 33 da Portaria MCTIC nº 7.252, de 30 de dezembro de 2019, nos casos de alteração de seu objeto, os Termos de Referência devem ser novamente submetidos à apreciação do Conselho Diretor do FNDCT.

Os demais itens do Plano de Investimento de Recursos Não Reembolsáveis 2020-22, aprovado pelo Conselho Diretor em 25/03/2020, permanecem inalterados.

2. Alteração de Termos de Referência

Ao serem recebidos pela Finep os termos de referência correspondentes às cartas-proposta aprovadas no Plano de Investimento 2020 pelo CDFNDCT, iniciou-se a sua implementação. No entanto, algumas dificuldades foram observadas, o que gerou a necessidade de alteração de dois destes TRs. Por isso, e por representarem mudanças que são de alçada do Conselho Diretor, submetemos à deliberação deste colegiado as propostas referentes aos citados documentos, como exposto a seguir.

(i) 2ª Chamada Pública Finep-IIA (Israel Innovation Authority)

Após a aprovação do Plano de Investimento 2020, a Finep recebeu da Agência de Inovação de Israel – Israel Innovation Authority (IIA) um ofício manifestando sua desistência de promover, pelo menos neste ano, o lançamento da chamada pública de responsabilidade daquele país, o que também inviabiliza a operacionalização pelo lado brasileiro, uma vez que o contrato prevê a cooperação entre empresas dos dois países sob o mesmo assunto temático e com iguais recursos.

O Plano de Investimento do FNDCT destinou para essa iniciativa recursos da ordem de R\$ 5 milhões. Tendo em vista a desistência da IIA, sugerimos a mudança na destinação desses recursos para a 3ª chamada pública em

cooperação com o Research Council of Norway (RCN) para a seleção de projetos inovadores de empresas brasileiras, a serem financiados com recursos do FNDCT em conjunto com entidades norueguesas. Essa iniciativa iria ao encontro de assuntos tratados em reunião ocorrida em 9 de março p.p., quando o embaixador da Noruega discutiu, com representantes do MCTI e da Finep, o futuro da cooperação entre os dois países.

A parceria entre a Finep e o Conselho Norueguês de Pesquisa teve início em 2011, sempre visando à elaboração de iniciativas para a implementação da estratégia conhecida como BN21. Desde então foram promovidos eventos anuais com representantes dos dois países, conhecidos como “November Conference”, e realizadas duas chamadas públicas conjuntas cujo objetivo foi aprimorar a cooperação baseada em investigação científica entre instituições de pesquisa brasileiras e norueguesas, por meio das quais foram apoiados projetos desenvolvidos de forma colaborativa em ambos os países com ênfase na indústria de petróleo *offshore*.

A carta-proposta da 3ª chamada pública Finep-RCN está apresentada no Anexo I.

(ii) Aplicação do Modelo de Avaliação Global (MAG)

A Finep recebeu o Termo de Referência para implementação da iniciativa “Pesquisa e Desenvolvimento de Sistema de Informação para Avaliação de Impacto do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com a aplicação do Modelo de Avaliação Global (MAG)”, nos termos aprovados pelo Conselho Diretor.

O TR previa a implementação da iniciativa por meio de convite, utilizando recursos totais de R\$ 5,13 milhões oriundos da Ação Transversal, dos quais R\$ 1,6 milhões com previsão de comprometimento ainda em 2020. O objeto do TR consiste na proposição de um modelo para criação e implementação de sistema de informação para consolidação, organização, análise e divulgação dos resultados e impacto dos financiamentos apoiados pelo FNDCT na academia, indústria e comércio, via aplicação do Modelo de Avaliação Global (MAG).

Ocorre que ao longo do processo para implementação da iniciativa e especificação da proposta a ser contratada, após entendimentos conjuntos com o MCTI, foi identificado que as formas de seleção e contratação adequadas ao objeto proposto são aquelas relativas às contratações em esfera administrativa, e não operacional.

Face ao exposto, vimos solicitar o cancelamento do referido TR, seguido da implementação da ação, nos mesmos parâmetros técnicos e orçamentários previstos originalmente no TR, com recursos realizados pela Finep como despesas operacionais reembolsáveis pelo FNDCT. Nesse sentido, deve-se observar que, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Art. 17 do Decreto nº 6.938/09, está incluída no rol de despesas operacionais do Fundo a contratação de serviços técnicos de terceiros.

Tendo em vista os prazos aplicáveis aos procedimentos licitatórios, o orçamento previsto para 2020 deverá ser incluído nas despesas operacionais do FNDCT relativas ao próximo exercício.

3. Outras Mudanças Promovidas em Termos de Referência

Na implementação de outros termos de referência recebidos, verificou-se, tanto por parte da Finep quanto do MCTI, a necessidade de ajustes em campos dos documentos – como descrição do público-alvo, objetivo e cronograma por ação orçamentária – para melhor adequação dos instrumentos de seleção. Conforme estabelecido pela Portaria MCTIC nº 7.252/19 em seu Art. 33, transcrito abaixo, tais conteúdos podem ser alterados pela agência de fomento, bastando serem comunicados ao MCTI.

Art. 33. Após o encaminhamento do Termos de Referência para as agências de fomento, não poderá ser realizada alteração de seu objeto, que demanda aprovação de novo TR por parte do Conselho Diretor do FNDCT, mas poderá haver alterações de conteúdo, por solicitação dos respectivos proponentes, que serão analisadas e aprovadas pelas seguintes instâncias:

I - Comitê de Coordenação FNDCT, quando tratar de alteração de participantes, no caso de Encomenda, de valores previstos, de prazo de execução da Carta-Proposta de Linha de CTI de ações transversais e ação orçamentária;

II - Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, quando tratar de alteração de participantes, no caso de Encomenda, de valores previstos ou do prazo de execução da Carta-Proposta de Linha de CTI de ações setoriais, que caso, aprovada, deverá a Carta ser encaminhada para nova homologação pelo Comitê de Coordenação do FNDCT;

III - Agências de fomento, para os demais casos, devendo nesse caso ser comunicada a alteração à Secretaria-Executiva do FNDCT e do MCTIC.

Desse modo, encaminhamos abaixo para ciência as alterações promovidas para facilitar a implementação das ações autorizadas pelo CDFNDCT para o exercício.

(i) Programa Centelha II

Foi simplificada a redação relativa ao público alvo, passando a constar as seguintes definições:

Estão aptos a participar da presente Carta Convite:

- a) Instituição Proponente/Conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos, sendo preferencialmente Fundações de Amparo à Pesquisa.*
- b) Instituição Executora (principal e/ou Coexecutora): órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos, responsável pela coordenação e execução técnica do projeto, sendo preferencialmente Fundações de Amparo à Pesquisa.*
- c) Instituição Interveniente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos, que assumir obrigações em nome próprio.*

Foi ainda modificado o quadro de composição da carta-proposta para o orçamento de R\$ 67,4 milhões, com uma nova distribuição dos valores entre as ações de Subvenção Econômica e Transversal e pelos 3 exercícios previstos, conforme tabela a seguir:

Valor por Ação Orçamentária - R\$ milhões				
Ação	2020	2021	2022	Total
Subvenção	20,1	20,1	0	40,2
Transversal	2,2	2,2	0	4,4
Transversal - bolsas	0	11,4	11,4	22,8
Total	22,3	33,7	11,4	67,4

(ii) Diálogo Nobel no Brasil

Em ofício encaminhado pelo presidente da Academia Brasileira de Ciências ao presidente da Finep, foi explicada a necessidade de adiamento do evento, originalmente previsto para o segundo semestre de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19. Espera-se que o “Diálogo Nobel no Brasil” seja realizado no ano de 2021, quando as condições forem propícias sob o ponto de vista sanitário. Está sendo considerada, ainda, a possibilidade de promoção de um evento virtual prévio, o qual vem sendo objeto de discussões preliminares.

Desse modo, o cronograma apresentado na carta-proposta precisaria ser alterado, com o montante previsto para 2020 sendo postergado para um outro exercício.

(iii) Programa Materiais Avançados

Conforme entendimentos entre o MCTI e a Finep, a carta-proposta foi desmembrada em quatro termos de referência, quais sejam:

- 1) TR Apoio a Programas;
- 2) TR Apoio ao Empreendedorismo;
- 3) TR Apoio aos Centros de Tecnologia Aplicada;
- 4) TR Apoio à Infraestrutura de Pesquisa (GraNioTer).

Os três primeiros TRs têm como instrumento de seleção de projetos o edital de chamada pública, enquanto o último será executado por encomenda.

Adicionalmente, o quadro de composição original da carta-proposta apresenta o orçamento de R\$ 40 milhões, divididos igualmente entre as ações Subvenção Econômica e Transversal. O ajuste prevê R\$ 14 milhões para subvenção e R\$ 26 milhões da ação transversal, distribuídos da seguinte forma:

Valor por Ação Orçamentária - R\$ milhões					
Ação	2020	2021	2022	2023	Total
Subvenção	0	4,5	5,75	3,75	14,0
Transversal	3,0	9,0	10,25	3,75	26,0
Total	3,0	13,5	16,0	7,5	40,0

Os cronogramas dos 4 TRs ficaram assim distribuídos:

TR	Ação	Valor - R\$ milhões				
		2020	2021	2022	2023	Total
Apoio ao Empreendedorismo	Subvenção	0	2,5	3,75	3,75	10,0
Apoio aos Centros de Tecnologia Aplicada	Subvenção	0	2,0	2,0	0	4,0
	Transversal	0	2,0	2,0	0	4,0
Apoio a Programas	Transversal	0	2,5	3,75	3,75	10,0
Apoio à Infraestrutura de Pesquisa	Transversal	3,0	4,5	4,5	0	12,0
Total		3,0	13,5	16,0	7,5	40,0

(iv) Chamada Pública Brasil-Alemanha em P&D em Bioeconomia

Com o objetivo de dirimir pontos conflitantes entre o termo de referência e o documento final da chamada conjunta Brasil-Alemanha, foram corrigidos os textos de alguns campos do TR, que passaram a ter a seguinte redação:

Objetivos:

(...)

Apoiar projetos que sejam desenvolvidos em cooperação entre Instituições Científico Tecnológicas (ICTs) e/ou empresas brasileiras e alemãs nos temas de “uso industrial da biomassa” e de “plantas medicinais e aromáticas”, objetivando a geração de conhecimentos, tecnologia e inovação para ganhos econômicos, sociais e ambientais de ambos os países.

Público alvo:

Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) e/ou empresas brasileiras, públicas ou privadas, que atuem (...)

Descrição:

Esta seleção tem como objetivo apoiar, por meio de financiamento não reembolsável, projetos elaborados em cooperação por Instituições Científico Tecnológicas (ICTs) e/ou empresas brasileiras e alemãs cujos objetivos estejam em consonância com as linhas temáticas de “uso industrial de biomassa” e de “plantas medicinais e aromáticas” objetivando a geração de conhecimentos, tecnologia e inovação para ganhos econômicos, sociais e ambientais de ambos os países.

Ao todo, prevê-se o lançamento de dois editais distintos, conforme descrito abaixo:

Edital ICT: Recursos não reembolsáveis concedidos a projetos executados pela ICT brasileira em cooperação com uma instituição alemã, podendo ou não ter a participação de empresa brasileira. O projeto deverá contar com a colaboração de empresas e/ou ICT alemãs obrigatoriamente.

Serão financiadas propostas com valores de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo ser acrescidos de contrapartida, financeira e/ou econômica, de empresa brasileira, quando for o caso, conforme tabela abaixo:

Classificação por Porte da Interviente	Receita Operacional Bruta em 2020	Percentual Mínimo de recursos aportados
Microempresa	Até R\$ 360.000,00	5%
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00	5%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	5%
Média Empresa	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	10%
Média-Grande	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	20%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	30%

Os recursos para esse edital serão provenientes do MAPA (LOA) e do MCTIC (FNDCT), num total de até R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)

Edital Empresas: Recursos não reembolsáveis concedidos a projetos selecionados que envolvem risco tecnológico e oportunidade de mercado, buscando o desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores para o mercado brasileiro e para o desenvolvimento dos setores de interesse. O projeto deverá contar com a colaboração de empresas e/ou ICT alemãs.

Serão financiadas propostas com valores de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), acrescidos de contrapartida financeira de empresa brasileira conforme tabela abaixo:

Classificação por Porte da Interviente	Receita Operacional Bruta em 2020	Percentual Mínimo de recursos aportados
Microempresa	Até R\$ 360.000,00	5%
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00	10%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	15%
Média Empresa	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	20%
Média-Grande	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	50%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	100%

Os recursos para esse edital serão provenientes do MAPA (LOA) e do MCTIC (FNDCT), num total de até R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

Caso não haja demanda qualificada em um dos editais supracitados, os recursos não utilizados poderão ser repassados e empregados no outro edital.

Como não serão comprometidos recursos em 2020, o cronograma por ação orçamentária passa a ter a seguinte distribuição:

Valor por Ação Orçamentária - R\$ milhões				
Ação	2021	2022	2023	Total
FNDCT - Subvenção	1,0	2,0	1,65	4,65
SAF/MAPA	1,0	2,0	1,65	4,65
Total	2,0	4,0	3,3	9,30

(v) P,D&I em Tecnologia Assistiva e Programa Desafio Finep Start-up

Na implementação destes dois TRs, realizada por meio de chamadas públicas, foi identificada a impossibilidade de contratação dos projetos selecionados ainda em 2020, o que impede o consequente empenho das primeiras parcelas. Além dos prazos de cada etapa inerentes a esse instrumento, contribuiu para o avanço no calendário o esforço concentrado nas ações de combate à Covid-19, que por cerca de 5 meses envolveu grande parte da equipe técnica da Finep. Com isso, ficará postergado para 2021 o início do cronograma de comprometimento orçamentário dos referidos TRs.

4. Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 – Ação 21C0

A ação orçamentária 21C0 – “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus” foi criada para operacionalizar os recursos obtidos com os créditos extraordinários abertos por meio das Medidas Provisórias nº 929 e nº 962, nos valores respectivos de R\$ 100 milhões e R\$ 226,5 milhões para o FNDCT. Esses créditos geraram diversas iniciativas como encomendas de projetos de pesquisa e editais de seleção pública. As ações encontram-se amparadas nos Termos de Referência remetidos pelo MCTI e na Portaria nº 1.245, de 24 de março de 2020, em que foram definidas as prioridades e as ações a serem adotadas para enfrentamento da doença, entre elas a contratação direta de projetos, estudos, tecnologias e inovações.

Nesse sentido, o MCTI estruturou-se com a Rede Vírus MCTI e passou a coordenar as ações junto às suas entidades vinculadas, como a Finep e o CNPq, buscando aumentar o conhecimento científico, identificar mutações associadas à virulência e potenciais alvos terapêuticos, desenvolver protocolos e testagem rápida, realizar ensaios clínicos para comprovação de eficácia científica de alternativas de tratamento, aliados a medidas de incentivo ao desenvolvimento de inovações que pudessem aumentar a oferta de produtos nacionais para auxiliar na continuidade do atendimento à população brasileira.

Devido à necessidade de urgência das providências a serem adotadas, o estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março 2020, e outras considerações, a aprovação da aplicação dos recursos foi formalizada em despachos do ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações em decisão *ad referendum* do Conselho Diretor do FNDCT, devendo estes serem submetidos na primeira reunião do CD subsequente à publicação. Assim, com o fito da homologação pelo Conselho Diretor do FNDCT das medidas implantadas, apresentamos no quadro a seguir todas as iniciativas empreendidas e o orçamento executado até 30/09/20.

O primeiro crédito extraordinário resultou na contratação de projetos no valor praticamente integral dos recursos disponibilizados. Já os projetos selecionados com o segundo crédito totalizaram, até o encerramento do terceiro trimestre, R\$ 225.366.123,39, isto é, 99,5% do montante disponibilizado. Os dois projetos apresentados

pela UFMG, no âmbito dos TRs de ampliação de testes diagnósticos e ampliação da capacidade de processamento e diagnóstico de SARS-CoV-2, perfizeram R\$ 65.192.740,30, valor R\$ 6.309,70 abaixo do limite dos TRs. Além disso, o resultado dos 3 editais lançados não atingiu o teto fixado neles, ficando R\$ 1.127.566,91 menor. Este valor ainda pode ser utilizado, caso haja um remanejamento de recursos entre os POs da Ação 21C0 para contemplar projetos aprovados mas não contratados por ultrapassar o limite global do edital, ou caso seja aprovado um novo TR para destinação dos recursos não utilizados.

Ressalte-se que, em virtude de decisão do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Finep, não haverá cobrança de taxa de administração sobre os recursos destinados ao combate à pandemia.

Execução dos Recursos Orçamentários da Ação 21C0

TRs RECEBIDOS	INSTRUMENTO	AÇÃO	PROJETOS CONTRATADOS	VALOR DO TR (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)		VALOR EXECUTADO ATÉ 30/09 (R\$)	
					PROJETO	BOLSAS	PROJETO	BOLSAS
Soluções inovadoras para Sistemas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), visando a segurança biológica e a proteção de equipes da cadeia de atendimento médico-hospitalar de COVID-19	Edital	COVID - MP 929	10 projetos	8.000.000,00	7.785.732,21	-	7.785.732,21	-
Suplementação de recursos à "SELEÇÃO PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2020 - EPIs e EPCs no combate do Covid-19"	Edital	COVID - MP 929	0468/20	30.000.000,00	30.000.000,00	-	30.000.000,00	-
Pesquisas para enfrentamento da COVID-19, suas consequências e outras síndromes respiratórias agudas graves	Edital	COVID - MP 929	0468/20	30.000.000,00	30.000.000,00	-	30.000.000,00	-
Organização do Ecossistema Nacional para Fabricação e Manutenção de Ventiladores Pulmonares Mecânicos	Encomenda	COVID - MP 929	0469/20	5.000.000,00	4.873.063,34	-	4.873.063,34	-
Desenvolvimento de espessantes alternativos ao Carpol 940 e controle da qualidade na formulação de álcool gel	Encomenda	COVID - MP 929	0463/20	1.500.000,00	1.397.892,75	-	1.397.892,75	-
Ciência e inovação para enfrentamento da pandemia de COVID-19, por meio de ações vinculadas ao diagnóstico de Sars-CoV2	Encomenda	COVID - MP 929	0459/20	9.949.350,00	7.309.349,25	2.640.000,00	7.309.349,25	2.640.000,00
Reposicionamento de Fármacos e Biologia Estrutural Sars-Cov-2	Encomenda	COVID - MP 929	0460/20	5.231.742,00	4.470.057,79	720.000,00	4.470.057,79	720.000,00
Corona-ômica MCTIC: Rede Nacional de genomas, exoma e transcriptoma de COVID-19 para identificação de fatores associados à dispersão da epidemia e severidade	Encomenda	COVID - MP 929	0462/20	9.998.155,09	7.045.139,74	2.952.000,00	7.045.137,19	2.952.000,00
Desenvolvimento de vacina contra Sars-CoV-2	Encomenda	COVID - MP 929	0343/20, 0454/20	7.937.653,00	6.580.642,00	1.356.000,00	6.580.642,00	1.356.000,00
Quimioprofilaxia com cloroquina (CQ) em população de alto risco para prevenção de infecções por Sars-CoV-2/gravidade da infecção	Encomenda	COVID - MP 929	0465/20	1.443.504,24	1.442.912,00	-	1.442.912,00	-
Implementação de testes rápidos por meio de nanotecnologia para o novo coronavírus no Brasil	Encomenda	COVID - MP 929	0259/20	700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-
Análise e nas resposta aos impactos sociais da pandemia ente profissionais de saúde e população em isolamento	Encomenda	COVID - MP 929	0464/20	2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-
Uso de BCG como prevenção de COVID-19 em profissionais de saúde	Encomenda	COVID - MP 929	0476/20	999.105,00	998.149,52	-	998.149,52	-
Recursos aditivos ao projeto "Uso de BCG como prevenção da COVID-19 em profissionais de saúde"	Encomenda	COVID - MP 929	0476/20	999.105,00	998.149,52	-	998.149,52	-
Efeitos da terapia com droga selecionada a partir de ensaios de reposicionamento em pacientes com pneumonia grave induzida por SARS-CoV-2	Encomenda	COVID - MP 929	0473/20	6.000.000,00	6.000.000,00	-	6.000.000,00	-
Tratamento de pacientes com COVID-19 com transfusão de plasma convalescente: Estudo multicêntrico, aberto, randomizado e controlado	Encomenda	COVID - MP 929	0477/20	5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-
Saúde, Economia e Clima frente à COVID-19 no Brasil: impactos socioeconômicos e o papel da mitigação de emissões de GEE na recuperação econômica	Encomenda	COVID - MP 929	0489/20	500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-
Biobanco para estudos sobre a história natural, a fisiopatogenia, biomarcadores, testes diagnósticos e estudo de alvos vacinais do SARS-CoV-2	Encomenda	COVID - MP 929	0482/20	2.981.400,00	2.981.400,00	-	1.013.610,00	-
Avaliação oftalmológica de pacientes com coronavírus (SARS-CoV-2)	Encomenda	COVID - MP 929	0487/20	49.472,05	49.472,05	-	49.472,05	-
Termo aditivo à Chamada MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/Decit Nº 07/2020	Edital	COVID - MP 929	0468/20	3.146.639,90	3.146.639,90	-	3.146.639,90	-
Termo aditivo à Chamada MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/Decit Nº 07/2020	Edital	COVID - MP 962	0468/20	3.000.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-
Soluções inovadoras para atender o combate ao COVID-19 com foco em ventiladores pulmonares, testes diagnósticos, máscaras de proteção e sistemas e equipamentos de descontaminação, desinfecção e esterilização	Edital	COVID - MP 962	57 projetos	132.000.000,00	113.632.515,57	-	113.632.515,57	-
Desenvolvimento de melhorias e novos testes para a detecção do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios	Encomenda	COVID - MP 962	0483/20	5.800.000,00	5.800.000,00	-	5.799.999,18	-
Escalonamento da produção de Kits para a detecção do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios	Encomenda	COVID - MP 962	0484/20	5.500.000,00	5.500.000,00	-	5.499.999,60	-
Soluções tecnológicas inovadoras provenientes de Startups, no âmbito do combate à Covid-19, com foco em equipamentos e periféricos médico-hospitalares, testes diagnósticos, máscaras de proteção e sistemas e equipamentos de descontaminação, desinfecção e esterilização	Edital	COVID - MP 962	57 projetos	23.800.000,00	23.403.310,52	-	23.403.310,52	-
Recursos aditivos ao projeto "Soluções tecnológicas inovadoras provenientes de Startups"	Encomenda	COVID - MP 962	0494/20	32.500.000,00	32.499.990,30	-	32.499.990,30	-
Ampliação da capacidade nacional de realizar testes diagnósticos moleculares para o enfrentamento da COVID-19	Encomenda	COVID - MP 962	0494/20	2.500.000,00	2.493.700,00	-	2.493.700,00	-
Recursos aditivos ao projeto "Ampliação da capacidade nacional de realizar testes diagnósticos moleculares para o enfrentamento da COVID-19"	Encomenda	COVID - MP 962	2281/20	30.199.050,00	30.199.050,00	-	22.001.572,00	-
Escalonamento de insumos e kits de diagnóstico para ampliação da capacidade de processamento de amostras de COVID-19	Encomenda	COVID - MP 962	2281/20	30.199.050,00	30.199.050,00	-	22.001.572,00	-
Recursos aditivos à Chamada Pública MCTI/FINEP para apoio a projetos institucionais para adequação/implantação de infraestrutura de pesquisa NB-3 (padrão OMS)	Edital	COVID - MP 962	14 projetos	9.000.000,00	8.837.557,00	-	8.837.557,00	-
Recursos aditivos ao projeto "Uso de BCG como prevenção da COVID-19 em profissionais de saúde"	Encomenda	COVID - MP 962	0476/20	470.313,00	-	-	-	-
					317.646.573,94	7.668.000,00	307.481.302,17	7.668.000,00
					325.314.573,94		315.149.302,17	

5. Atualização e Retificação do Item 8 (Priorização da Carteira) do Plano de Investimento 2020

De modo a compatibilizar integralmente as novas iniciativas aprovadas com a priorização definida pelo Conselho Diretor, sugerimos a redação abaixo para tornar completa a lista de temas apresentada na versão aprovada do Plano de Investimento:

(...)

Implementação das seguintes novas ações:

- *Programa Centelha II*
- *Programa SOS Equipamentos*
- *Cooperação Brasil-Noruega*
- *Modelo de Avaliação Global (MAG)*
- *Materiais Avançados*
- *Cooperação Brasil-Alemanha em Bioeconomia*
- *Política Nacional de Biocombustíveis*
- *Tecnologias Assistivas*
- *Tecnologias 4.0*
- *Cooperação Brasil Suécia (Domínio aéreo e ICTs)*
- *Desafio Finep Startup*
- *Programa Projetos Executivos para Obras de Infraestrutura de Pesquisa*
- *Diálogo Nobel no Brasil*
- *Encomendas do Ministério da Defesa*
- *Ações de Enfrentamento da Pandemia de Covid-19.*

6. Recomendações dos Órgãos de Controle

Encontra-se apresentada no Anexo II a situação das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).